



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 07, de 19 de março de 2019

Dispõe sobre concessão de licença-maternidade.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, concede à servidora **Silmara de Oliveira Soglia**, Assessora Especial Legislativa, 180 dias de licença-maternidade contados de 15 de março a 10 de setembro de 2019, conforme documento apresentado através do Requerimento DEA nº 223/2019, de acordo com o descrito abaixo:

- 120 dias nos termos do disposto no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 392 e 392-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 60 dias nos termos da Lei Complementar nº 691/2011.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de março de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Sidiney Guedes
1º Secretário

Natanael Ananias
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado	Imprensa Oficial
Em	22.03.19
Pág.	07
Rubrica	

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)